

Portaria nº 1726/2019

Estado do Paraná

Concede Licença Maternidade à servidora Maira de Souza.

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **MAIRA DE SOUZA**, matrículas funcional n.º 433-1, 433-2 portadora do CPF nº 091.050.029-07, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 20 de março até 17 de julho de 2019, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 56° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito Publicado no Jorgal de Beltrão Edição nº 666 1990 Data 27/03/19

Página(s)